



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 026 /2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que ela **APRESENTOU**, a CÂMARA **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.374/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.01.02.01 – Gabinete do Prefeito
06.181.0601.02.2.010 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar
4.4.90.52.00 – Obras e Instalações. Fonte 100 – R\$ 20.000,00

Art. 2º Constitui fontes de recursos para a abertura do referido crédito especial a anulação parcial de dotação do orçamento-programa do exercício de 2019, conforme Classificações Funcionais Programáticas:

02.01.06.04 – Fundo Municipal de Educação
16.482.1601.03.1.014 – Construções de Casas Populares.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Ficha 181 – Fonte 100 – R\$ 10.000,00

02.01.05.03 – Divisão de Contabilidade / Tesouraria
04.123.0404.02.2.024 – Man. das Atividades da Div. de Contabilidade/Tesouraria.
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens fixas / Pessoal Civil
Ficha 107 – Fonte 100 – R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 17 de Outubro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal


Beatriz Serrat Faria de Ataíde
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910



PROJETO DE LEI Nº 036/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº ____/2019, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto visa à abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2019, com finalidade de criar dotação específica para o Gabinete do Prefeito, para manutenção do convênio com a Polícia Militar.

O Município utilizará o recurso recebido para reforma, pintura e manutenção predial do Quartel da PMMG, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019, assinado em 26/08/2019.

Tal Projeto visa, com Termo aditivo, estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município.

Contando com a apreciação e votação favorável da presente matéria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 17 de outubro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal

Ano: 2019

Órgão: 02

Descrição do órgão: EXECUTIVO

Visualização

Código da Institucional Funcional Programática: 02 01 05 03 04 123 0404 02 2 024 31.90.11.00.00

Institucional Funcional Programática | Fontes de Recurso

Origem:	02	EXECUTIVO
Entidade:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINOPOLIS
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade:	03	DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TECOURARIA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0404	CONTROLE INTERNO
Ação:	02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TECOURARIA
Projeto/Atividade:	2 024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TECOURARIA
Elemento:	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

OK

Selecione: 1

OK

Filtrar...

Ficha

Listar...

Excluir

Atualizar

Selecione: 1

Ficou 107

10.000,00 (fonte 107)